



Resolução n.º 611/2005 - CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Gestão Ambiental do Departamento de História e Geografia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, nesta Capital.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.46, inciso II e Art. 58, inciso XIV e,

considerando a necessidade de preparar os profissionais das áreas de Agronomia, Biologia, Geografia, Turismo, Química, entre outras, para o exercício das atividades de planejamento, implementação, organização e gerência de processos de gestão ambiental;

considerando o constante no processo nº 1312/2005-UEMA,

RESOLVE: "Ad-referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Gestão Ambiental (1ª turma), do Departamento de História e Geografia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do mencionado projeto em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 05 de março de 2005.

Universidade Estadual do Maranhão
A Resolução nº 611/05 foi referendada
pelo CEPE
em reunião do dia 19.04.2005.

Ivana M. Mettre Figueira
Ivana M. Mettre Figueira
Secretária dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Reitor